



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

## RESOLUÇÃO Nº 40 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o Memorando nº 5009/2017/Proppi-Adj,

### RESOLVE:

- 1 - **Aprovar, *ad referendum***, a implantação do **Programa de Mestrado Profissional em Rede em Educação Profissional (PROFEPT)**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul de Paulo Roberto de Assis Passos.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
Presidente